

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA
CNPJ 13.991.993/0001-52
E-mail: smsgz.ap@gmail.com

PORTARIA nº 032/2019-GAB/SEMSA

A **Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo Decreto nº 192/2017-GAB/PMT, Lei Orgânica Municipal, e Lei específica nº 399/2019 a quem interessar

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR:

I. MARCIO GEAN PICANÇO TEIXEIRA, Diretor do Departamento de Compras, Contratos e Convênios, como responsável por todas as publicações do Departamento supracitado, tais como todos os extratos dos atos referentes a bens e serviços, processos de pagamentos e Obras. Assim como todos os atos inerentes a este que necessitem de tácito cumprimento do princípio administrativo da publicidade. Obedecendo impreterivelmente a tempestividade dos referidos atos.

Art. 2º - O servidor acima designado, deverá, em prazo hábil, enviar todo e qualquer documento que preceda de publicidade por força de Lei para o DEPARTAMENTO DE INFORMATICA TECNOLOGIA, através do e-mail dmi@tartarugalzinho.gov.br. **Possibilitando a devida publicação no Diário Oficial do Município.** Onde os arquivos deverão por característica inerente a estes, ser encaminhados no formato Portable Document Format (PDF). No horário preestabelecido conforme Ofício Circular nº 006/2019 – SEMAD/PMT/AP de 12 DE JUNHO DE 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário retroagindo seus efeitos administrativos a partir de 17/06/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO,
17 de Junho de 2019.


Jakellinne Ribeiro de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto nº. 192/17- GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA
CNPJ 13.991.993/0001-52
E-mail: smstaz.ap@gmail.com

PORTARIA n° 033/2019-GAB/SEMSA

A **Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo Decreto n° 192/2017-GAB/PMT, Lei Orgânica Municipal, e Lei específica n° 399/2019 a quem interessar

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR:

I. DEYSE CATHERINE TEIXEIRA NUNES, Chefe de Divisão de Cadastro e Controle Pessoal como responsável por todas as publicações do Departamento de Recursos Humanos e Pessoal desta Secretaria de Saúde, tais como os extratos e processos de pagamento de folha de pessoal, como responsável por todas as publicações do Departamento supracitado, Assim como todos os atos inerentes a este que necessitem de tácito cumprimento do princípio administrativo da publicidade. Obedecendo impreterivelmente a tempestividade dos referidos atos.

Art. 2º - A servidora acima designada, deverá, em prazo hábil, enviar todo e qualquer documento que preceda de publicidade por força de Lei para o DEPARTAMENTO DE INFORMATICA TECNOLOGIA, através do e-mail dmi@tartarugalzinho.gov.br. **Possibilitando a devida publicação no Diário Oficial do Município.** Onde os arquivos deverão por característica inerente a estes, ser encaminhados no formato Portable Document Format (PDF). No horário preestabelecido conforme Ofício Circular n° 006/2019 – SEMAD/PMT/AP de 12 DE JUNHO DE 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário retroagindo seus efeitos administrativos a partir de 17/06/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO,
17 de Junho de 2019.


Jakellinne Ribeiro de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto n°. 192/17- GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA
CNPJ 13.991.993/0001-52
E-mail: smstaz.ap@gmail.com

PORTARIA n° 034/2019-GAB/SEMSA

A **Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo Decreto n° 192/2017-GAB/PMT, Lei Orgânica Municipal, e Lei específica n° 399/2019 a quem interessar

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR:

I. **RALLYANNE DE CARVALHO PANTOJA**, Diretora do Departamento de Tecnologia e Informações em Saúde como responsável por todas as publicações do Departamento de Informação em Saúde desta Secretaria, tais como atos administrativos de elaboração de Decretos, após deliberação superior de nomeação e exoneração de servidores de cargos comissionados em geral. Assim como todos os atos inerentes a este que necessitem de tácito cumprimento do princípio administrativo da publicidade. Obedecendo impreterivelmente a tempestividade dos referidos atos.

Art. 2º - A servidora acima designada, deverá, em prazo hábil, enviar todo e qualquer documento que preceda de publicidade por força de Lei para o DEPARTAMENTO DE INFORMATICA TECNOLOGIA, através do e-mail dmi@tartarugalzinho.gov.br. **Possibilitando a devida publicação no Diário Oficial do Município.** Onde os arquivos deverão por característica inerente a estes, ser encaminhados no formato Portable Document Format (PDF). No horário preestabelecido conforme Ofício Circular n° 006/2019 – SEMAD/PMT/AP de 12 DE JUNHO DE 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário retroagindo seus efeitos administrativos a partir de 17/06/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO,
17 de Junho de 2019.


Jakellinne Ribeiro de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto n°. 192/17- GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA
CNPJ 13.991.993/0001-52
E-mail: smstgz.ap@gmail.com

PORTARIA n° 035/2019-GAB/SEMSA

A **Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo Decreto n° 192/2017-GAB/PMT, Lei Orgânica Municipal, e Lei específica n° 399/2019 a quem interessar

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR:

I. ELIENALDO NASCIMENTO DA COSTA, Presidente da CPL e **PAULO DIEGO DA COSTA PERREIRA**, Pregoeiro, ambos servidores da Comissão Permanente de Licitações – CPL desta Secretaria Municipal de Saúde, como total responsáveis por todas as publicações da referida Comissão, tais como extratos de publicação das Licitações, aviso de licitação, resultado de licitação, adjudicação e homologação de extratos de atas e contratos, e todo e qualquer demais atos referentes a certames que necessitem de tácito cumprimento do princípio administrativo da publicidade. Obedecendo impreterivelmente a tempestividade dos referidos atos.

Art. 2º - Os servidores acima designados, deverão, em prazo hábil, enviar todo e qualquer documento que preceda de publicidade por força de Lei para o DEPARTAMENTO DE INFORMATICA TECNOLOGIA, através do e-mail dmi@tartarugalzinho.gov.br. **Possibilitando a devida publicação no Diário Oficial do Município.** Onde os arquivos deverão por característica inerente a estes, ser encaminhados no formato Portable Document Format (PDF). No horário preestabelecido conforme Ofício Circular n° 006/2019 – SEMAD/PMT/AP de 12 DE JUNHO DE 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário retroagindo seus efeitos administrativos a partir de 17/06/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO,
17 de Junho de 2019.


Jakellinne Ribeiro de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto n°. 192/17- GAB/PMT